



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2867 – Quinta-feira, 21 de Setembro de 2006

Prefeitura lança Programa Adote uma Árvore

Nesta quinta-feira, dia 21, quando se comemora o Dia da Árvore, a Prefeitura lança o Programa Adote uma Árvore. Pela proposta, qualquer pessoa poderá ser responsável pelos cuidados com uma muda de árvore plantada pela Smam. A primeira adoção será feita pela família do prefeito, às 10h, na Rua Miosótis, esquina João Caetano, Bairro Três Figueiras, com a presença do secretário municipal do Meio Ambiente.

Os interessados em adotar uma muda de árvore devem acessar o site da Smam, em Arborização, e preencher o cadastro. Será firmado um Termo de Cooperação com validade de um ano (renovável). O lançamento do Programa Adote uma Árvore é parte da programação da 16ª Semana da Primavera, que se iniciou no sábado, 16, dia de preservação da camada de ozônio, com o lançamento do Plano de Manejo do Parque Morro do Osso.

A programação da 16ª Semana da Primavera inclui oficinas de dobradura e pintura, trilhas, apresentações teatrais e passeio ciclístico. No dia 22, Dia Mundial na Cidade Sem Meu Carro, serão desenvolvidas ações de educação para o trânsito e educação ambiental na Avenida Osvaldo Aranha, esquina com a Avenida José Bonifácio, das 9h às 11h.

Fasc avalia projetos para implantação de Casas Lares

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) recebeu cinco novos projetos de entidades interessadas em desenvolver programas de abrigamento, na modalidade Casa Lar, caráter continuado, destinado a crianças e adolescentes de até 18 anos incompletos. Com a medida, a atual administração amplia e aprimora o programa já existente. As inscrições terminaram dia 15. O processo de seleção teve início ontem, e o resultado deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o dia 25.

Em julho, a Fasc divulgou os resultados da primeira seleção de entidades para a implementação do programa Casa Lar no Município. Foram classificadas duas entidades, que implementarão três casas nos próximos meses. Para habilitarem-se aos recursos, as entidades devem estar inscritas nos conselhos



Cidade da Educação Ambiental

Porto Alegre é uma capital privilegiada por contar com mais de 1 milhão e 200 mil árvores ao longo de suas calçadas e vias públicas. Pela importância da arborização urbana, a Prefeitura vem investindo no plantio de mudas de árvores desde o início da atual administração. Apenas neste ano, 10 mil mudas estão sendo plantadas pela Smam, além dos plantios compensatórios.

municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e da Assistência Social (CMAS). A modalidade Casa Lar prevê o acolhimento de oito crianças ou adolescentes por Casa, em regime de co-educação, no município de Porto Alegre.

O programa iniciou na Capital em 1995, com três Casas. Atualmente, são oito, mas o projeto prevê a ampliação imediata para outras seis neste ano e mais quatro em 2007. O público-alvo são crianças e adolescentes já abrigados e que não tenham possibilidade de retorno imediato à família de origem, apresentando longa permanência nos abrigos institucionais e com perfil favorável para ser atendidos no modelo familiar. Tanto nos abrigos como nas Casas Lar, a Prefeitura manterá o empenho na revinculação familiar das crianças e adolescentes ou a colocação em família substituta.

Escola de Gestão abre vagas em novas oficinas

A Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal da Administração abriu inscrições nas Oficinas de Dicação e Oratória e de Supervisão de Estágio. A oficina "Comunicação - Dicação e Oratória" será realizada na próxima segunda-feira, dia 25, e vai desenvolver temas como motricidade oral, técnicas de aperfeiçoamento da fala, desenvolvimento da oratória-linguagem e regras da oratória. Serão oferecidas 30 vagas no turno da tarde (14h às 17h30), com carga horária de 04 horas/aula.

A Oficina para Supervisores de Estágio está programada para o próximo dia 28. A iniciativa integra o Programa de Desenvolvimento de Estágios e vai abordar as especificidades e características dos diferentes tipos de estágios, bem como as diferenças no que se refere ao tipo de acompanhamento e avaliação do estagiário. Serão oferecidas 25 vagas em cada uma das duas turmas que acontecem nos turnos da manhã (8h30 às

12h) e tarde (14h às 17h30), com quatro horas/aula.

As programações serão desenvolvidas nas dependências da EGP (Rua Siqueira Campos 1300, 14º andar). Inscrições devem ser feitas através das áreas de RH, pelo sistema IEGP. Informações: 3289.1212, com Suzana Coelho ou e-mail escolagestao@sma.prefpoa.com.br.

Turma 1: O Estágio de Nível Médio

Manhã: 08h30 às 12h

Público-alvo: supervisores, chefias e servidores que acompanham estagiários de nível médio

Turma 2: O Estágio de Nível Superior

Tarde: 14h às 17h30

Público-alvo: supervisores, chefias e servidores que acompanham estagiários de nível superior

Hoje na Prefeitura

MÊS DO IDOSO (Ciclo de palestras) - Partilhando com o Idoso: Reflexões e Debates sobre os Direitos dos Idosos. Às 13h, na UniRitter (Alto Teresópolis, 555).

SANEAMENTO (8h30) - Entroncamento de redes de água na esquina da Av. Protásio Alves com Rua São Domingos e na esquina das Ruas Dr. Murtinho e Alfredo Ferreira Rodrigues. O abastecimento será interrompido até a noite nos bairros Bom Jesus (parte), Vila Fátima-Pinto e Praça Baltazar de Bem. No caso de mau tempo o trabalho será transferido. Mais informações pelo telefone 115 e no site www.dmae.rs.gov.br.

EDUCAÇÃO (19h30 às 21h30) - Alunos e professores dos programas de Ensino de Jovens e Adultos (EJA) e Projovem participam de um debate com as coligações dos partidos que concorrem às eleições de 2006. Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton (Rua Manoel Faria da Rosa Primo, 940 - Restinga).

Inscrições até 04 de outubro para o **II Festival de Música** do COEP/RS (Comitê de Entidade no Combate à Fome e Pela Vida), destinado a alunos de 2º e 3º ciclos e de 5ª a 8ª das escolas municipais, públicas e privadas. Local das inscrições: Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas, 680, 8º andar). Regulamento geral disponível no site www.coeprasil.org.br/rs. Informações: 3289.1837 e 3289.1846.

CULTURA (16h e 19h) - Em cartaz até domingo, dia 24, o filme chinês Plataforma (Zhantai), de Jia Zhang-ke, diretor que é a atual sensação do circuito internacional de festivais. Local: Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro. O filme acompanha os dramas de um grupo de jovens atores de teatro amador ao longo de uma década.

Inscrições abertas até amanhã para a **32ª edição do concurso Curta nas Telas**, projeto que visa à divulgação da produção cinematográfica nacional no segmento curta-metragem através da seleção pública de seis filmes. Local: Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, no 3º andar da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Informações: 3212-5928 ou 3212-5979 e curtanastelas@smc.prefpoa.com.br.

10h às 12h e 14h às 17h - Inscrições até 22 de setembro para o **14º Salão Internacional de Desenho para Imprensa**, edição 2006. Local: Setor de Mostras e Exposições da Secretaria Municipal da Cultura (sala 603 da Usina do Gasômetro). De terça a sexta-feira. O Salão ocorre de 24 de outubro a 26 de novembro. Informações: 3212-5979, ramal 218, ou 3286-1706.

Inscrições abertas para a ocupação do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra e Teatro de Câmara Túlio Piva, visando às temporadas oferecidas no primeiro semestre de 2007 para espetáculos de Teatro, Teatro Infantil, Dança e Música. Local: livreria Ilhota no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

EXPOSIÇÕES (19h) - Inauguração da Mostra Fotográfica Cidade sem Face 2 - Lugares Anônimos de André Venzon e Igor Sperotto. Local: Galeria de Arte do Dmae (Rua 24 de outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento). A exposição estará aberta à visitação de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, até 18 de outubro. Entrada franca. 10h às 19h - **Exposição Múltiplas** reúne obras de mulheres que marcaram a história da arte na cidade desde os anos 30. Local: Sala Berta Locatelli (Margs, Praça da Alfândega, s/nº). De terça a domingo, até 1º de outubro.

ACESSIBILIDADE - Inscrições até 29 de setembro para o Curso de Iniciação à Informática para Deficientes Visuais. Local: Secretaria Especial de Acessibilidade (Rua Siqueira Campos, 1300, térreo) e no Cibermarium (4º andar da Usina do Gasômetro), ou ainda por e-mail, no endereço seacis@seacis.prefpoa.com.br. As aulas começam em 3 de outubro.

SANEAMENTO (14h às 18h) - programa Água Certa está no Bairro Rubem Berta e oferece serviços como vistorias, consertos de vazamentos de água, substituições de hidrômetros e registros, deslocamentos de quadros e regularização de ramais de água. Local: Rua Wolfram Metzler, 650, em frente à Escola Municipal Grande Oriente. Até 30 de dezembro.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de médico, ES.1.24.NS.A, cirurgia geral, os candidatos ANA LUIZA MANDELLI GLEISNER, cirurgia geral, 1º lugar, 38761.0; JAIR GARCIA DA SILVA, 2º lugar, ANDERSON RECH LAZZARON, 3º lugar, 40372.9 e GEVERSON CANELLO, 4º lugar, todos da Secretaria Municipal de Saúde, aprovados no Concurso Público 411, homologado em 23.9.02, autorizado em 14.9.06, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 651 de 19.9.06 (processo 1.29715.06.7).

NOMEIA no cargo de médico, ES.1.24.NS.A, cirurgia geral, os candidatos LUIS FERNANDO STRAUCH DE MELLO, 5º lugar, 42138.0 e MAURICIO GUIDI SAUERESSIG, 6º lugar, 14156.5, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, aprovados no Concurso Público 411, homologado em 23.9.02, autorizado em 18.9.06, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 652 de 19.9.06 (processo 1.2568706.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA o Ato 893 de 11.8.06, que concedeu a RICARDO FALKENBERG ALBANUS, 319895, engenheiro, ES.1.14.NS.B.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 8.6.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, que passa a ser nível sete, a contar de 7.8.06, posto de confiança gestor B, 1117, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 956 de 11.9.06 (processo 1.33612.06.4).

CONCEDE a CLAUDIO FERNANDO SILVEIRA DE SOUZA, 293304, torneiro, OP.1.13.04.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 26.8.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1112, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 954 de 11.9.06 (processo 1.41456.06.8).

CONCEDE a GERSON MENA BARRETO SILVA, 333776, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 26.7.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível quatro, posto de confiança chefe de zeladoria de praça, 1.1.1.4, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 955 de 11.9.06 (processo 1.41326.06.7).

DESIGNA, a contar de 10.9.06, OLECI DE

BORBA, 181150/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 952 de 8.9.06 (processo 1.41162.06.4).

DESIGNA, a contar de 17.8.06, JACINTA HELENA MATTE, 236680/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Licitações e Contratos, da Unidade de Apoio Administrativo, 04501001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 953 de 11.9.06 (processo 1.41327.06.3).

DESIGNA, a contar de 1º.1.05, WILLIAM FENSTERSEIFER, 340549/1, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gerente A, da Gerência de Administração de Redes, da Coordenação de Administração e Serviços, código do posto 11130032, código do órgão 12320002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 960 de 12.9.06 (processo 1.42357.06.3).

DISPENSA, a contar de 10.9.06, JOÃO CARLOS MACHADO, 202578/3, calceteiro, OP.1.19.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 951 de 8.9.06 (processo 1.41162.06.4).

DISPENSA, a contar de 1º.1.05, WILLIAM FENSTERSEIFER, 340549/1, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de gerente A, da Área de Administração de Redes/CEMAPE, código do posto 11130032, código do órgão 12318001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 959 de 12.9.06 (processo 1.42357.06.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA MARIA LUCIA DUARTE ROIG, 39309.8, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.04.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98;

artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "A", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 15194/06; avanços: 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 19613997091, PASEP 10094804637, através do Ato 1090 de 1º.9.06 (processo 1.65122.03.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA REGINA MARIA CARDOSO, 19390.5, estatutária, professora, ED.1.03.M4.D.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 15194/06; avanços: 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 23907428072, PASEP 10067938377, através do Ato 1091 de 1º.9.06 (processo 1.9693.06.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MARIA INÊS DE SOUZA MEDEIROS, 13986.8, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 15194/06; avanços: 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 16861299049, PASEP 10094766468, através do Ato 1092 de 1º.9.06 (processo 1.63138.03.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA VERA WILDNER, 8212.3, estatutária, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07.C.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Cultura, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 8808/10950 dias avos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 37, incisos I, II e III, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", § 2º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da

Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 15194/06; avanços: 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; aulas excedentes incorporadas: 40 horas, artigo 41, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 46, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 6151/88; CPF 33508690091, PASEP 10761205885, através do Ato 1093 de 1º.9.06 (processo 1.33128.05.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA VERA REGINA DA SILVA PELLIN, 12499.3, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.07.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Cultura, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 15194/06; avanços: 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível seis - diretor do atelier, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigo 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 18409946068, PASEP 10641738894, através do Ato 1094 de 1º.9.06 (processo 1.10372.05.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA ACY GARCEZ MOURA, 13652.1, estatutário, laboratorista de solos e asfaltos, OB.1.03.06.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 15194/06; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 15134610010, PASEP 10075264088, através do Ato 1096 de 1º.9.06 (processo 1.7926.06.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

de Contas do Estado”.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 20.7.06, aos dependentes de JOECY FRAGA DA COSTA, 4587.2, falecido em 20.7.06, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1035 de 1º.8.84, em Regime de Repartição Simples, ingresso em 3.2.53, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 30% a IDELVIRA FARIA DA COSTA, 5795.0, CPF 67190960015, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05 e 15194/06; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 06705049049, PASEP do ex-servidor 10042641079, através do Ato 1100 de 6.9.06 (processo 1.38388.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a RICARDO AQUINI CORREA DA SILVA, 12239.0, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato 834 de 15.10.91, que o aposentou por invalidez, com provento integral, quanto à carga horária, inclusão e alteração de base legal, proventos que passa a ser com valor mensal, e inclusão do 5º avanço trienal, em face de não ter constado no Ato inativatório, com base no artigo, 168, inciso I, § 1º, 176, inciso I, alínea “b”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88; artigo 40, inciso I da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 6855/91 e Decreto 10069/91; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, assistente, artigos 110, inciso II, 179 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 23871946087, PASEP 10093592474, através do Ato 1127 de 8.9.06 (processo 1.25354.91.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LAIR ÁVILA CASTILHOS, 12850.4, falecido em 19.12.00, estatutário, gari, 2.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal com a composição descrita para ANA MARIA BRIGIDO FERREIRA, 4084.0, CPF 32211023053, companheira, 50%, e ARTUR LOUZADA CASTILHOS, 4085.7, CPF 00503032018, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

artigo 56 da Lei 6253 de 11.11.88 e item 46 do Levantamento Ambiental de jan/95, através do Ato 1109 de 8.9.06 (processo 1.23872.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CLÁUDIO MARTINS, 3616.0, falecido em 27.12.94, estatutário, operário especializado, 2.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita para ALINE MARTINS DE MARTINS, 140.4, CPF 80315542004, filha, 33,33%; BIANCA PEREIRA MARTINS, 454.9, CPF 81211317072, filha, 33,33%; e CHRISTIAN NORBERTO MARTINS, 618.9, CPF 80315534087, filho, 33,34%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 28 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; Obs.: o pensionista CHRISTIAN NORBERTO MARTINS, 618.9, foi excluído por idade, a contar de 2.9.03, através do Ato 1114 de 8.9.06 (processo 1.61534.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CLEMENTE PIUCO, 985.2, falecido em 4.11.89, estatutário, carpinteiro, 4.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 150 de 7.4.80, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para EDITE PEREIRA DE MATOS, 922.5, CPF 29418402068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterada pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1119 de 8.9.06 (processo 1.44915.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a RICARDO AQUINI CORREA DA SILVA, 12239.0, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato 2166 de 19.12.95, que modificou o Ato 834 de 15.10.91, que o aposentou por invalidez, com provento integral, em face de incorreção no número de avanços trienais; CPF 23871946087, PASEP 10093592474, através do Ato 1124 de 8.9.06 (processo 1.25354.91.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a RICARDO AQUINI CORREA DA SILVA, 12239.0, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato 684 de 13.6.06, que modificou o Ato 2166 de 19.12.95, em face da existên-

cia de Ato modificatório; CPF 23871946087, PASEP 10093592474, através do Ato 1125 de 8.9.06 (processo 1.25354.91.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a RICARDO AQUINI CORREA DA SILVA, 12239.0, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato 640 de 9.5.97, que modificou o Ato 834 de 15.10.91, que o aposentou por invalidez, com provento integral, em face da existência de Ato modifica; CPF 23871946087, PASEP 10093592474, através do Ato 1126 de 8.9.06 (processo 1.25354.91.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ARIIVAL COSTA QUINTANA, 11181.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de junta, da Junta de Serviço Militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11160005, lotação 23609002, substituindo ESTER LUISA CARDOSO CORREIA, 12498.1, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de licença para tratar de pessoa da família, de 1º a 10.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 26 de 18.8.06.

DESIGNA MARIA ROSANE FERREIRA DIAS, 24773.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de gerente A, do Car Sul/Centro-Sul, da Coordenação de Governança Local/GEOP, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11130032, lotação 23405017, substituindo LUCIANO AGUIAR DOS SANTOS, 55840.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 29 de 22.8.06.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA PAULA TOMASI, 52788.1/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 2115, 19801002, substituindo ADÃO DOS SANTOS, 13372.6/5, técnico em arquivo, TP.1.03.07, por motivo de licença-prêmio, de 31.7 a 14.8.06, através da Portaria 60 de 31.7.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 21.8.06, da Portaria 488 de 8.10.04, que concedeu a vantagem a ELIANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 539573/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 2763 de 12.9.06 (processo 1.41737.06.7).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.8.06, da Portaria 1984 de 8.11.00, em relação a JACQUELINE ALVES FERNANDES, 286282/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Helena Cavalheiro Gusmão, da Secretaria Municipal de Educação, que convocou para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2774 de 13.9.06 (processo 1.35622.06.7).

CONCEDE, a contar de 22.6.06, a PARAGUASSU REIS DA SILVA, 160122/1, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível quatro, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2746 de 8.9.06 (processo 1.38631.06.7)

CONCEDE, de 10 a 24.9.06, a TADEU EDUARDO MOREIRA DE CASTRO, 538829/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 2764 de 12.9.06 (processo 1.41740.06.8).

CONCEDE, a contar de 23.8.06, a CARMEN LUCIA MUGICA CANDIDO, 539184/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 2765 de 12.9.06 (processo 1.41742.06.0).

CONCEDE, de 1º a 15.8.06, a CLADEMIR MACHADO FERRÃO, 543011/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 2766 de 12.9.06 (processo 1.41736.06.0).

CONCEDE, de 1º a 15.9.06, a GERALDO OLIVERA SALDANHA, 274840/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 2767 de 12.9.06 (processo 1.40401.06.5).

CONCEDE, a contar de 1º.8.06, a SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 441159/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2768 de 12.9.06 (processo 1.38272.06.7)

CONVOCA, de 31.8 a 31.12.06, GILSON GERALDO RODRIGUES RAMOS, 91306/3, gari, AC.3.08.02, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para o Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2751 de 11.9.06 (processo 1.41637.06.2).

CONVOCA, de 1º.1 a 23.8.06, ELIANA TERESINHA MACHADO MAIA, 263786/2, monitora, SA.1.08.06, do Núcleo de Orçamento, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2773 de 13.9.06 (processo 1.38488.06.0).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 1º.8.06, JACQUELINE ALVES FERNANDES, 286282/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Helena Cavalheiro Gusmão, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2775 de 13.9.06 (processo 1.35622.06.7).

DESIGNA JOSÉ WANDERLEY GOULART DOS SANTOS, 9308.0, contínuo, 100390, para

responder pela função gratificada de encarregado, 210031, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 26929.6, recepcionista, 110002, por motivo de férias, de 7 a 15.9.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 2656 de 30.8.06.

DESIGNA LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS, 25490.6, assistente administrativo, 100170, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, 210023, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo JOSÉ WANDERLEY GOULART DOS SANTOS, 9308.0, contínuo, 100390, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7 a 15.9.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 2657 de 30.8.06.

DESIGNA JUCIANE SPECK, 530971/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, 1111, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12603006, substituindo ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 331111/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18.9 a 2.10.06, através da Portaria 2668 de 30.8.06.

DESIGNA ANDRÉIA VEIGA ELIAS, 373350/1, assistente administrativa, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 210036, 12302021, substituindo NANCY CANTO DA SILVA, 204484/1, assistente administrativa, 100170, por motivo de licença-prêmio, de 18.9 a 2.10.06, através da Portaria 2707 de 6.9.06.

DESIGNA JOÃO MANUEL SOUZA JORGE, 267640, apontador, AC.1.03.04.B.5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12521004, substituindo ARLINDO XAVIER LOPES, 222802, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.6, por motivo de licença para tratamento da saúde, de 25.8 a 19.9.06, através da Portaria 2737 de 6.9.06.

DESIGNA ALEXSANDER MAICON SILVEIRA, 544842, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 210135, 12501016, substituindo GISLAINE DA SILVA GUEDES, 323310, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 15.6.06, através da Portaria 2752 de 11.9.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA OSMAR RESER MATHIAS, 367087, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RODRIGO SARTORI FANTINEL, 519689, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 320 de 4.9.06.

DESIGNA CARLOS BATISTA SALVALAIO, 254918, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Gestão de Processos, 13004011, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAROLINA TEICHMANN, 546280, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 21.8 a 4.9.06, através da Portaria 321 de 4.9.06.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS, 75714, procurador, ES.1.28.NS.D.8,

para responder pela função gratificada de procurador-chefe, código do posto 210002, da Procuradoria de Licitações e Contratos, código do órgão 3525006, da PGA-PCSP, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo CARMEM LÚCIA DE BARROS PETERSEN, 324052, procuradora, ES.1.28.NS.B.3, por motivo de licença-prêmio, de 28.8 a 11.9.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 50 de 25.8.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos relativos a ALVARO KNIESTEDT, apontados no processo 1.58639.04.7, através da Portaria 498 de 7.8.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA COPETÊNCIA a ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057, assistente administrativa, com as atribuições dos serviços gerais, como segue: a) controlar o recebimento, andamento e distribuição de todos os documentos do Departamento Municipal de Água e Esgotos; b) executar serviços relativos a expedientes e de secretaria, referentes a assuntos de interesse do Departamento Municipal de Água e Esgotos; c) manter o arquivo geral de documentos do departamento; d) controlar todas as atividades relacionadas ao serviço de transporte, utilizando a frota de veículos próprios e contratados do Departamento Municipal de Água e Esgotos; e) programar, supervisionar e controlar os trabalhos de litografia do Departamento Municipal de Água e Esgotos; f) supervisionar os serviços de limpeza e manutenção em geral dos prédios ocupados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos; g) supervisionar todos os serviços de telefone, providenciar sua manutenção ou reparo; h) exercer outras atividades correlatas, de 28.8 a 6.9.06, com base no artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6203/88 alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 852 de 1º.9.06 (processo 3.4189.06.0).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a PAULO ROBERTO BITTENCOURT DA SILVA, 711278/3, operário especializado, do Setor de Levantamento, da Divisão de Água, pena de suspensão por dois dias, a contar de 2.8.06, com base no artigo 205, inciso VI, combinado com o artigo 197, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 859 de 4.9.06 (processo 3.3484.06.8).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA de CLEVERSON LUIS DOS SANTOS SELINGER, 274887/3, motorista, da Diretoria-Geral, MSP - Estudo Missão Especial Int. Mun., sem prejuízo, no dia 15.8.06, para transportar a equipe da Governança Solidária Local para realizar o projeto A Reciclagem embelezando a Cidade de Porto Alegre, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 838 de 28.8.06 (processo 3.3785.06.8).

FORMALIZA AUSÊNCIA de LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791/3, engenheiro, da Equipe de Apoio de Projetos I, da Divisão de Planejamento, EMS – Lic. Estudo/Missão Científica, Cultural ou Artística, sem prejuízo, de 28.8 a 1º.9.06, para participar do Curso Elaboração de Projetos de Estações de Tratamento de Esgoto, em Pelotas/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 848 de 31.8.06 (processo 3.3711.06.4).

FORMALIZA AUSÊNCIA de MOEMA FELSKE LEUCK, 723700/1, engenheira, da Equipe de Projetos III, da Divisão de Planejamento, EMS – Lic. Estudo/Missão Científica, Cultural ou

Artística, sem prejuízo, de 28.8 a 1º.9.06, para participar do Curso Elaboração de Projetos de Estações de Tratamento de Esgoto, em Pelotas/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 849 de 31.8.06 (processo 3.3711.06.4).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS da Portaria 1161 de 29.10.02, a contar de 3.8.05, que concedeu a vantagem a HAIRTON GARIGAM FRAGA, 735866/4, do Setor de ETAS e ETES, da Divisão de Tratamento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, através da Portaria 875 de 11.9.06 (processo 3.3603.05.9).

CESSA EFEITOS da Portaria 169 de 23.2.05, a contar de 1º.9.06, que concedeu vantagem a FERNANDO PETERSEN JUNIOR, 68874/4, engenheiro, da Consultoria Jurídica, regime de tempo integral, através da Portaria 879 de 12.9.06 (processo 3.441.06.0).

CONCEDE a TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946/3, assistente administrativo, da Seção de Registros e Vantagens, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividades, tributo lançamento de 8.5 a 15.6.06, no dia 16.7.06 e a contar de 1º.8.06, com base no artigo 62, da Lei 6203, alterada pela Lei 6412/89 e de acordo com o artigo 1º, inciso V, alínea “a”, combinado com o artigo 2º do Decreto 13471/01, através da Portaria 877 de 11.9.06 (processo 3.3563.06.5).

CONCEDE, a contar de 1º.9.06, a FERNANDO PETERSEN JUNIOR, 68874/4, engenheiro, da Consultoria Jurídica, regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, artigo 110, inciso III, através da Portaria 880 de 12.9.06 (processo 3.4441.06.0).

CONCEDE, de 22.3 a 5.4.06, a ELISA SILVANO FELIX, 731599/2, gratificação pelo exercício de atividades, tributo e lançamento, com base na Lei 6203 de 28.12.1988, artigo 62, Lei 6253 de 21.11.88, artigo 63; Lei 6310 de 28.12.88, artigo 65, através da Portaria 882 de 12.9.06 (processo 3.412.06.6).

DESIGNA JOSENI MARIA JOSÉ FACCHIN, química, 693781; LUIS CARLOS CAMARGO RODRIGUES, engenheiro, 196864; EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, biólogo, 724250; MOEMA FELSKE LEUCK, engenheira, 723700; LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, engenheiro, 241791; PAULO MARCOS AMARAL ALVES, químico, 663727; ALFONSO BARREIRO GARCIA, comissionado, 731216, e CARLA MARQUES FARIAS, médica veterinária, 628909, para constituírem a comissão que trabalhará na elaboração do PDE, de 21.8 a 31.12.06, através da Portaria 862 de 5.9.06 (processo 3.4325.06.0).

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA, 744030/3, instalador hidrossanitário, do Setor de Manobras de Redes, da Divisão de Água, 20111126, para responder pela função gratificada um, de responsável por serviço, durante o impedimento do titular JOSE CORREA DA ROCHA, 748344/2, de 1º a 30.9.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 870 de 11.9.06 (processo 3.3006.06.9).

DESIGNA DINIZ REIS LOPES, 737176/2, agente de serviços externos, do Setor de Projeto de Água, da Divisão de Água, 20111225, para responder pela função gratificada três, do Setor de Cadastro de Água, durante o impedimento da titular MAGDA REGINA ROLIM, 73687/2, de 16 a 30.6.06, por motivo de férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 871 de 11.9.06 (processo 3.3006.06.9).

DESIGNA SANDRA DARUI, 664586/2, para responder pela função gratificada três, do Setor de Macromedição, do STMA, da DVA, 20111134, durante o impedimento do titular CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373/4, de 23.8 a 6.9.06, por

motivo de licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 872 de 11.9.06 (processo 3.3006.06.9).

DESIGNA LECIO JOSE DIAS DA SILVA, 748381/7, instalador hidrossanitário, da Seção de Lançamento, da Divisão de Água, 20112405, para responder pela função gratificada um, de responsável por serviço, durante o impedimento do titular FRANCISCO JURANDIR R. CASSEMIRO, 737115/3, de 23.8 a 4.9.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 873 de 11.9.06 (processo 3.3006.06.9).

DESIGNA ANTONIO DAMIAO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, 745434/2, operário, do Setor de Conservação I, da Divisão de Água, 20112132, para responder pela função gratificada um, de responsável por serviço, durante o impedimento do titular JAIR FEIJO BATISTA, 707330/2, de 28.8 a 11.9.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 874 de 11.9.06 (processo 3.3006.06.9).

DESIGNA CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327/1, agente de serviços externos, do Núcleo de Apoio Administrativo, para responder pelo 3, do Setor de Telefonia, do SVG, 50301316, durante o impedimento da titular ISOLINA PAULA DOS ANJOS, 719162/1, de 26.8 a 1º.9.06, por motivo de licença para tratamento saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 878 de 11.9.06 (processo 3.62.06.5).

DESIGNA MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN, 723918/2, assistente administrativo, para responder pelo 3, do Setor de Imóveis, do SVP, 50401215, durante o impedimento do titular FLAVIO AUGUSTO COELHO DA SILVA, 716264/1, de 4 a 23.9.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 883 de 12.9.06 (processo 3.6044.05.0).

DESIGNA PEDRO DA SILVA MARTINS, 711321/1, operário especializado, do Setor de Corte, da Divisão de Instalações, 40111429, para responder pela função gratificada um, de responsável por serviço, durante o impedimento do titular JOSE ANTONIO SILVA MACHADO, 744636/2, de 17.7 a 15.8.06, por motivo de licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 884 de 13.9.06 (processo 3.223.06.9).

DESIGNA PEDRO ILARIO DA SILVA CARDOSO, 744983/4, instalador hidrossanitário, do Setor de Vistoria Predial, para responder pela função gratificada 3, do Setor de Fiscalização Sul, da SCLI, da DVI, 40111205, durante o impedimento do titular MAURO LUIS SANTOS ROSA, 747261/3, de 15.9 a 14.10.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 885 de 13.9.06 (processo 3.223.06.9).

DESIGNA TANIA MARIA DE OLIVEIRA GONCALVES, 731757/1, instaladora hidrossanitária, do Setor de Vistoria Predial, da Divisão de Instalação, 40111437, para responder pela função gratificada 2, de capataz, durante o impedimento do titular PEDRO ILARIO DA SILVA CARDOSO, 744983/4, de 15.9 a 14.10.06, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 886 de 13.9.06 (processo 3.223.06.9).

DESIGNA VILSON CARNEIRO DA SILVA, 742482/2, instalador hidrossanitário, do Setor de Avaliação, da Divisão de Esgoto, 20311221, para responder pela função gratificada um, de responsável por serviço, durante o impedimento da titular MARCIA CORREA NIETO, 715030/1, de 18.9 a 2.10.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 888 de 13.9.06 (processo 3.3271.06.4).

FORMALIZA a ausência de MATURINO RABELLO JUNIOR, 702848/2, engenheiro, da Di-

visão de Instalações, MSP - Estudo Missão Especial Int. Mun., sem prejuízo, de 19 a 22.6.06, para participar da 36ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, em Joinville/SC, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 869 de 6.9.06 (processo 3.2920.06.9).

NOMEIA CATIA REJANE FLORES CABRERA, 701133/1, assistente administrativa, da Seção de Seleção, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pelo cargo em comissão cinco, de gerente de projetos I, da DG, 10000008, durante o impedimento da titular INES TAVARES DE CASTRO, 731435/2, de 22.3 a 5.4.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 881 de 12.9.06 (processo 3.412.06.6).

NOMEIA PAULO ISER, 228660/3, auxiliar de serviços técnicos, da Coordenação de Planejamento, para responder pelo cargo em comissão cinco, da Equipe de Organ. e Métodos, da EQOM, da COP, 10210300, durante o impedimento do titular GERALDO MAINARDI JUNIOR, 704912/1, de 11.8 a 9.9.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 887 de 13.9.06 (processo 3.411.06.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ÉLCIO NICHIMURA ROMEIRO, 75768.0, técnico de nível seis, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e de-

mais vantagens, de 17 a 18.8.06, em viagem a Três Passos/RS, a fim de participar, na qualidade de palestrante, da 55ª Plenária Estadual do Fórum Permanente da Política Pública Estadual para Pessoas com Deficiência e Pessoas com Altas Habilidades e do 19º Seminário Técnico Garantia de Direitos, promovido pela Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiência e Altas Habilidades no Estado do Rio Grande do Sul, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 317 de 5.9.06 (Ofício P/631-06).

AUTORIZA GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, assistente D, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 8 a 10.8.06, em viagem a Brasília/DF, a fim de participar do VIII Encontro de Articulação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, por indicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 322 de 5.9.06 (Ofício P/568-06).

AUTORIZA ADALBERTO PORTO ALEGRE, 17618.0, instrutor; **ANTÔNIO CARLOS BASEGIO**, 76023.0, monitor; **ÉLCIO NICHIMURA ROMEIRO**, 75768.0, técnico nível seis; **ELIZABETH NOVO DOS SANTOS**, 76412.0, assistente D; **IAREMA JENISCH MENDONÇA**, 76248.1, técnica social, terapeuta ocupacional; **LUÍS CLÁUDIO BERNARDO**, 38290.8, monitor; **MARA REJANE LEÓN PEÇANHA**, 76415.5, assistente D; **MÁRCIA REGINA SALVÁ BOECKEL**, 26046.3, técnica em educação, pedagoga, e **MÁRIO GASTÃO SOARES DE LUCENA**, 75793.0, técnico nível seis, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, no dia 15.8.06, em viagem a Gramado/RS, a fim de participar da Reu-

nião de Multiplicação da Rede Própria e Conveniada do Projeto Governança Solidária Local, promovida pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Fundação Irmão José Otão, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 324 de 5.9.06 (Ofício P/626-06).

COLOCA à disposição da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, **LISANE SILVA SOUZA**, 76340.0, auxiliar técnica, assistente administrativa, de 24.2 a 31.12.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, e mediante permuta com **NATALICE CENIRA DA SILVA GONÇALVES**, 42156.2, técnica administrativa, administradora, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 328 de 8.9.06 (processo 7.290.06.8).

DISPENSA KAREN FERREIRA CERUTTI, 47266.1, auxiliar técnica, assistente administrativa, da função gratificada três, assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, a contar de 28.8.06, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 319 de 5.9.06 (Memorando 110/06 DA).

FAZ CESSAR, a contar de 28.8.06, em relação a **KAREN FERREIRA CERUTTI**, 47266.1, auxiliar técnica, assistente administrativa, os efeitos da Portaria 204/02, que concedeu, a contar de 3.7.02, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento, de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 320 de 5.9.06 (Memorando 110-06 DA).

FAZ CESSAR, a contar de 24.2.06, em relação a **LISANE SILVA SOUZA**, 76340.0, auxiliar técnica, assistente administrativa, os efeitos da Portaria

209/03, que concedeu, a contar de 23.5.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 329 de 11.9.06 (processo 7.290.06.8).

MODIFICA a Portaria 302 de 16.8.06, que fez cessar, por solicitação, em relação a **SIMONE RITTA DOS SANTOS**, 76072.1, técnica social, assistente social, os efeitos da Portaria 408 de 14.12.04, que concedeu licença para tratar de interesses particulares, em relação à data, que passa a ser 11.8.06, e não como constou, com base no artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 327 de 8.9.06 (processo 7.1565.06.0).

RELOTA ELI DE CASTRO ALVES, 75923.8, auxiliar de serviços gerais de nível quatro, do Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes para a Área de Materiais, a contar de 21.8.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 321 de 5.9.06 (Memorando 114-06 DA).

RELOTA KAREN FERREIRA CERUTTI, 47266.1, auxiliar técnica, assistente administrativa, da Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios para o Serviço de Educação Social de Rua, a contar de 28.8.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 318 de 5.9.06 (Memorando 110-06 DA).

RELOTA ROGÉLIA OLIVEIRA AMARO, 76266.3, monitora, da Casa de Passagem para o Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 20.3.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 316 de 5.9.06 (Memorando 199-06 DT).

Anexos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE licença-prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 313 de 4.9.06.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
76301.1	LUÍS FERNANDO DA SILVA LIMA	4.7.01 a 3.7.06	1
76161.0	MÁRCIA DE SOUZA MEDEIROS	11.7.01 a 10.7.06	2
31256.6	MÁRCIA SANTOS DE ALMEIDA	3.7.01 a 2.7.06	1
76281.0	MARCO ANTÔNIO MACHADO CARTANA	1º.6.01 a 8.7.06	1

CONCEDE triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar da respectiva data, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 314 de 4.9.06.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
75914.7	IVO ALEXANDRE DOS SANTOS	10.7.03 a 9.7.06	7
11293.0	IARA LEMOS PORTO	1º.8.03 a 31.7.06	7

CONCEDE avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 315 de 4.9.06.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
76260.2	ALINE ESPÍNDOLA DORNELLES	18.7.03 a 17.7.06	2
76246.8	ANA PAULA MELCHORS STAHLSCHEMIDT	11.7.03 a 10.7.06	2
34291.1	ANDRÉA RISPOLI	18.7.03 a 17.7.06	2
76247.0	ÂNGELA CECCONI VIÑAS	12.7.03 a 11.7.06	2
27950.2	ANGELITA REBELO DE CAMARGO	11.7.03 a 10.7.06	2
36860.2	CÁTIA LOPES FAGUNDES	18.7.03 a 17.7.06	2
76253.5	ELIANE REGINA GAZZANA	11.7.04 a 10.7.06	3
48299.0	FABIANA GROSS REINEHR	14.7.03 a 13.7.06	2
48307.5	GELSA ROCHA DA SILVA	18.7.03 a 17.7.06	2
50310.4	HERAIDA CIRELY RAUPP	31.7.03 a 30.7.06	2
76248.1	IAREMA JENISCH MENDONÇA	14.7.04 a 13.7.06	3
76256.0	JANETE NUNES S. CONSTANTINOU	11.7.03 a 10.7.06	2
22923.7	JANINE MALLMANN CARNEIRO	11.7.03 a 10.7.06	2
76252.3	LAURA REGINA SILVA CÂMARA MAURÍCIO DA FONSECA	14.7.04 a 13.7.06	3
76254.7	LEILA SUZANA HOFSTATTER	24.7.03 a 23.7.06	2
48300.2	LISETE ROSÁLIA GOMES DA ROSA	18.7.03 a 17.7.06	2
76234.1	LÚCIA DI PRIMIO RODRIGUES	6.7.03 a 5.7.06	2
76251.1	LÚCIA HELENA DE SOUZA	11.7.03 a 10.7.06	2
76255.9	LUZIANE DA ROCHA GARCIA	10.7.04 a 9.7.06	3
76243.2	MÁRCIA JACOBY	17.6.03 a 16.7.06	2

68230.8	MARCO ANTÔNIO FARIAS DE OLIVEIRA	27.6.03 a 26.7.06	1
76257.2	MARISA BATISTA WARPECHOWSKI	1º.8.03 a 31.7.06	2
76242.0	MARISTELA ANSELMO PENTEADO	11.7.06 a 10.7.06	2
76245.6	NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES	11.7.04 a 10.7.06	3
76402.7	PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS	9.7.03 a 8.7.06	1
76259.6	RAQUEL PROCKNOW TAVARES	21.7.03 a 20.7.06	2
21160.9	RODRIGO MUNHOZ ALCÂNTARA	18.1.02 a 1º.7.06	2
67947.4	ROSICLAIR LONGARAI RODRIGUES	11.7.03 a 10.7.06	2
76237.7	SIMONE ARAÚJO MACHADO	14.7.03 a 13.7.06	2
76258.4	SIMONE INÊS TEDESCO	14.7.03 a 13.7.06	2
48271.0	SUELY SILVA SANTOS	14.7.03 a 13.7.06	2
36870.5	SUSANA FERNANDES ROSA	7.7.03 a 6.7.06	2

CONCEDE promoção horizontal aos servidores celetistas relacionados abaixo, conforme Resolução 1/88, Lei 7414/94 e artigo 461 § 2º e 3º da CLT, através da Portaria 330 de 11.9.06 (Memorando 412/06 APE).

Matr.	Nome	Cargo	Nível	Data Promoção
75918.4	ÂNGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA	assistente técnico administrativo	5	30.8.06
75941.0	CARLA DENISE SILVEIRA P. DO NASCIMENTO	assistente técnico administrativo	5	30.8.06
12594.8	CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO	assistente técnico administrativo	5	30.8.06
75873.8	CLOIR ANTÔNIO PIRES DUARTE	assistente técnico administrativo	5	30.8.06
75836.2	JOSÉ FERNANDO ALVES PINTO	assistente técnico administrativo	5	30.8.06
75896.9	LUCRÉCIA HESSE	auxiliar técnico administrativo	11	30.8.06
75928.7	LUIZ CARLOS CÊ	auxiliar técnico administrativo	10	30.8.06
75969.0	MARIÂNGELA LISBOA CIRNE	assistente técnico administrativo	5	30.8.06
62696.2	NIRO MOREIRA	assistente técnico administrativo	5	30.8.06
75822.2	PAULA ROSA DA ROSA	assistente técnico administrativo	5	30.8.06
75833.7	PAULO PERES DE SOUZA	auxiliar técnico administrativo	11	11.8.06
75862.3	PEDRO PAULO RIBEIRO DA SILVA	assistente técnico administrativo	5	30.8.06
75799.0	SANDRA MARIA NUNES	assistente técnico administrativo	5	30.8.06
75820.9	WALDIR CARLOS OLIVEIRA CARDIA	assistente técnico administrativo	5	30.8.06

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.55526.04.7 - Concede, em 12.9.06, a ANA LÚCIA BAUMGARTEN, 18411.4/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 3.8.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.5421.06.3 - Concede, em 13.9.06, a ODELSON LACERDA ALVES, 13556.5/3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 12.9.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.34776.06.0 - Defere, em 11.9.06, em relação a DENIOMAR BROSE, 556431, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 15.4.99 a 10.2.03.

Total averbado: 1398 dias = 3 anos 10 meses 3 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.34828.06.0 - Defere, em 11.9.06, em relação a MÁRIO LUIZ COELHO BRUM, 367385, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 9.7.80 a 2.5.96.

Total averbado: 5777 dias = 15 anos 10 meses 2 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.36595.06.3 - Indefere, em 13.9.06, a solicitação de cancelamento de consignação em folha de pagamento requerida por ERVINO WASIELEWSKI, aposentado, da Administração Centralizada, 3776.2, com base na Instrução 2/06-Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, artigos 13, 14 e parágrafos.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.41012.06.2 - Defere, em 12.9.06, em relação a MARIA KAUER, 51126.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio Previdência Social e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 6921 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio: 4528 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 4.4.89 a 26.8.01.

RGPS: 2394 dias

Banco Nacional do Norte S/A: de 1º.2.68 a 30.6.70;

Escola Nossa Senhora do Brasil: de 10.3.71 a 16.3.72;

Rádio Princesa do Jacuí Ltda.: de 17.2.86 a 3.4.89.

Processo 1.41277.06.6 - Defere, em 12.9.06, em relação a MARLENE THEREZINHA REBELATTO KAERCHER, 821138, professora M4, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3741 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Fundação Irmão José Otão: de 11.3.96 a 11.6.06.

Processo 3.2970.06.6 - Modifica, em 12.9.06, em relação a MARCO ANTONIO ESCOUTO RODRIGUES, 71254.4, operário especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2835 de 4.8.06, referente à solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, quanto à matrícula do servidor que passa a ser 71254.4 e não como constou.

Processo 3.3996.06.9 - Defere, em 12.9.06, em relação a MARCO ANTÔNIO RAMOS LUCAS, 701560, agente de serviços externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucio-

nal 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 395 dias:

Forças Armadas:

Exército Brasileiro: de 3.2.81 a 5.3.82.

Processo 3.4015.06.1 - Defere, em 12.9.06, em relação a ALVINO DA SILVA MACHADO, 698158, agente de serviços externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 316 dias:

Forças Armadas:

Exército Brasileiro: de 15.1.69 a 30.11.69.

Processo 4.2981.06.8 - Defere, em 12.9.06, em relação a PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO, 415781, assessor para assuntos jurídicos, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 670 dias:

RGPS:

Metalúrgica Becker: de 15.7.85 a 9.9.85;

Companhia Riograndense de Telecomunicações – CRT: de 4.7.96 a 13.3.98.

Processo 4.3606.06.6 - Defere, em 12.9.06, em relação a LUIZ HOMERO OLABARRIAGA CABISTANI, 678433, engenheiro, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5239 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

CICI: de 1º.4.81 a 31.7.84;

Meridional do Brasil Informática Ltda.: de 27.8.84 a 5.9.95.

SECRETÁRIO DA SME:

Processo 1.36513.06.7 - Defere, em 9.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2006, apresentada pela professora BEATRIZ CAVALLI GOMES, 78831/02, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.39054.06.3 - Defere, em 23.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2006, apresentada pelo professor CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 200417, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.33383.06.5 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Enfermagem, do Centro Universitário FEEVALE, no 2º semestre letivo de 2006, apresentada por MARLISE EICHWALD, auxiliar de enfermagem, 469613, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 2.020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2006.

Concede o Troféu Destaque Zaida Jarros ao Senhor José Antonio Gomes Pinheiro Machado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Troféu Destaque Zaida Jarros ao Senhor José Antonio Gomes Pinheiro Machado, nos termos da Resolução 1.828, de 14 de julho de 2004.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE SETEMBRO DE 2006.

LUIZ BRAZ,
1º Vice-Presidente,
no exercício da Presidência.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

DECRETO LEGISLATIVO 365, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006

Autoriza o Prefeito Municipal a ausentar-se do Município e do País, de 2 de outubro a 7 de outubro de 2006, em missão oficial junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID –, em Washington, Estados Unidos da América.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 79, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e do artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito Municipal de Porto Alegre, Senhor José Fogaça, a ausentar-se do Município e do País, das 15 horas do dia 2 de outubro até as 16 horas do dia 7 de

outubro de 2006, em missão oficial junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID –, em Washington, Estados Unidos da América, objetivando a preparação do Programa Integrado Socioambiental, com ônus para o Município, referente ao valor das passagens aéreas POA/SÃO PAULO/WASHINGTON/SÃO PAULO/POA e de 03 (três) diárias.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,

GRE, 15 DE SETEMBRO DE 2006.

LUIZ BRAZ,
1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS

RESOLUÇÃO 2/06

A COMISSÃO DELIBERATIVA do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições, conforme artigo 2º do Decreto 8.435, de 4 de junho de 1984, e

Considerando o que consta no ofício DG 226/06 de 1º de setembro de 2006 do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no qual a empresa LP TRANSPORTES DE VEÍCULOS LTDA, teve aplicada a penalidade de suspensão e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre (Direta e Indireta), nos termos dos incisos III e IV do artigo 87 da lei 8.666/93.

RESOLVE:

Fica suspenso pelo prazo de dois anos o registro do CESO da empresa, LP TRANSPORTES DE VEÍCULOS LTDA, na especialidade anteriormente concedida e declarada inidônea, conforme Processo 003.004373.05.7 e Contrato 003.005358.04.3-05.

RESOLUÇÃO 3/06

A COMISSÃO DELIBERATIVA do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições, conforme artigo 2º do Decreto 8.435, de 4 de junho de 1984, e

Considerando o que consta no ofício DG 225/06 de 1º de setembro de 2006 do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no qual a empresa BRASWU TRANSPORTES LTDA, teve aplicada a penalidade de suspensão e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre (Direta e Indireta), nos termos dos incisos III e IV do artigo 87 da lei 8.666/93.

RESOLVE:

Fica suspenso pelo prazo de dois anos o registro do CESO da empresa, BRASWU TRANSPORTES LTDA, na especialidade anteriormente concedida e declarada inidônea, conforme Processo 003.001788.06.0 e Contrato 003.007506.02.3-19.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006.

MILTON CLÓVIS DA SILVA,
Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
E SEGURANÇA URBANA
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, por seu Secretário-Geral, no exercício da Presidência e nos termos da legislação pertinente, CONVOCA os Conselheiros:

Presidente: Maria Elaine Rodrigues – UAMPA; Carlos César D'Elia – OAB; Regina Helena da Silva Carvalho – CMPA; Beatriz Rosane Lang – Comissão de Cidadania; Cléia Mary Santos da Silveira e Leila Paixão Weber – ARI; Vicente Mendes Cartold – Movimento de apoio ao índio; Claudia de Quadro e Eduardo Lima – GAPA; Neide e Maria de Lourdes Avelal – Movimento Negro; Vera Iolb e Roberto Stenfes – Movimento dos homossexuais; Carmem Lucia de Souza Paz e Marcele Malta - Movimento d Prostitutas, Travestis e Michês; Leandro Augusto da Silva e Alice Duarte Bittencourt – Fórum M. da Criança e Adolescente; Terezinha M. Campanel – Agentes de Direitos Humanos; Ana Lúcia Joaquim – Entidade de defesa dos deficientes físicos; Maria Genoveva Penna – Entidade de def dos dir. dos def. mentais; Nelci Dias – CUT; Major QOEM Ana Maria Haas _ Brigada Militar; Elida Marina Dutra Ferreira e Doris Mary Kanitz – OP Humaitá/Ilhas/ Navegantes; Nair Tirloni e Eliete Regina da Rosa – OP Noroeste; Miltom Luiz – OP Lomba do Pinheiro; Wilma Maria de Paula – OP Norte; Irmã M. da Rosa – OP Nordesste; Janete Mariano de Oliveira e Antonio R.B. Lauriente – OP Restinga; José de Vargas – OP Cruzeiro; Josué Cilmar Lopes da Silva – OP Cristal; Jorge Ortiz e Lúcia de Fátima Moraes – OP Extremo Sul; Filaman Marley dos Santos – OP Eixo Baltazar; Nara Terezinha Soares e Antonio Viana Carboneira – OP Centro, ou seus suplentes, para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA no dia 25 de setembro de 2006, a se realizar na Secretaria Municipal de Diretos Humanos e Segurança Urbana, sita na Rua João Alfredo 607, sala 304, às 18h em primeira chamada e às 18h30min em segunda chamada, com qualquer quorum, para discussão e deliberação da seguinte pauta:

REORGANIZAÇÃO do conselho e regularização das representações;
ESTRUTURA para seu funcionamento;
CRIAÇÃO de comissão para elaboração de proposta de anteprojeto de lei municipal para reformatação do conselho;
ASSUNTOS GERAIS.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006.

CARLOS CÉSAR D'ÉLIA,
Presidente em Exercício.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 13/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão Ordinária de 17 de agosto de 2006:

RESOLVE APROVAR:

Parecer 53/06 – PACTO – Pastoral de Auxilio Comunitário ao Toxicômano – Programa A Nota Solidária – Valor R\$15.225,23.

Parecer 55/06 – Fundação Universitária de Cardiologia – Plano de Aplicação para recursos do Fundo Nacional de Saúde – Verba Parlamentar – R\$449.000,00.

RESOLUÇÃO 14/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão Ordinária de 17 de agosto de 2006:

RESOLVE APROVAR:

Parecer 58/06 – CEREPAL – Centro de Reabilitação de Lesionados Cerebrais – Plano de Aplicação do 8º Trimestre – Programa A Nota é Minha – Valor R\$14.348,32.

Parecer 59/06 – CEREPAL – Centro de Reabilitação de Lesionados Cerebrais – Plano de Aplicação 9º Trimestre – Programa A Nota é Minha – Valor R\$8.428,68.

Parecer 60/06 – Hospital Parque Belém – Prestação de Contas – Programa A Nota é Minha – 8º Trimestre – Valor R\$25.238,87.

Parecer 61/06 – Secretaria Municipal da Saúde – Relatório do Sistema de Informações da Farmácia Básica/SIFAB – 1º Trimestre – Valor R\$2.411.595,00.

Parecer 62/06 – Hospital Espírita de Porto Alegre – Prestação de Contas do Programa A Nota é Minha – 8º Trimestre – Valor R\$22.892,86.

Parecer 63/06 – Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre – Projeto de Lei 221/20005 – Emenda Parlamentar nº 719 – Valor R\$800.000,00.

Parecer 64/06 – Instituto do Excepcional – Prestação de Contas – Programa A Nota é Minha – 5º Trimestre – Valor R\$744,43.

Parecer 65/06 – Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre – Convênio 2215 – Ministério da Saúde – Valor R\$595.342,30.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2006.

OSCAR PANIZ,
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde .

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 4/06

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei complementar 444 de 30 de março de 2000 e a lei Complementar 267 de 16 de janeiro de 2000, resolve:

Institui a Proibição de Promoção ou Propaganda Política Partidária em seus eventos

Art. 1. Por sua natureza, função, objetivos e abrangência, o Conselho Municipal do Idoso não tem ideologia política e é apartidário.

Art. 2. Nos eventos, atividades, promoções, festividades e assemelhados promovidas pelo Conselho Municipal do Idoso, em época eleitoral ou não, não será permitida a presença de candidatos ou cabos eleitorais de qualquer partido nas mesas diretoras.

Art. 3. Nos eventos definidos no artigo 2º não será permitido qualquer promoção alheia aos objetivos do conselho e, em especial, promoções pessoais.

Art. 4. Ratifica-se a Advertência ocorrida em Maio de 2006 na I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, ocorrida em Brasília, DF, que deliberou que a participação de Gestores do Executivo e/ou Políticos não candidatos convidados ocorram somente na abertura ou encerramento dos eventos.

Art. 5. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2006.

MARLY BUTNER,
Presidente.

EDITAIS



EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS/FUMPROARTE

CONTRATANTE dos termos abaixo: Secretaria Municipal da Cultura
OBJETO: Prorroga o prazo dos contratos originários para execução dos projetos culturais abaixo nominados.

PROCESSO: 001.039275.04.3

CONTRATADO: Paulo Nunes Flores

PROJETO: A Missão (Lembrança de Uma Revolução)

PRAZO: até 31 de dezembro de 2006, a contar de 11 de julho de 2006.

PROCESSO: 001.010443.05.3

CONTRATADO: Carolina Garcia Marques

PROJETO: A Revolução dos Bichos

PRAZO: até 2 de setembro de 2006, a contar de 2 de março de 2006.

PROCESSO: 001.009397.05.1

CONTRATADO: Carlos Eduardo da Silva Ferreira Braga

PROJETO: Cavalos – Paixão e Arte – Caé Braga

PRAZO: até 20 de julho de 2006, a contar de 21 de janeiro de 2006.

PROCESSO: 001.010461.05.1

CONTRATADO: Thiago Colombo de Freitas

PROJETO: Reminiscências

PRAZO: até 1º de agosto de 2006, a contar de 2 de maio de 2006.

PROCESSO: 001.034375.05.8

CONTRATADO: Flávio Guirland Vieira

PROJETO: Odeon

PRAZO: até 15 de novembro de 2006, a contar de 2 de setembro de 2006.

PROCESSO: 001.034669.05.1

CONTRATADO: Guilherme de Souza Castro Neto

PROJETO: Terra Prometida

PRAZO: até 1º de novembro de 2006, a contar de 2 de julho de 2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO RETIFICATIVO FUMPROARTE

PROCESSO: 001.010219.06.4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura

CONTRATADO: Janaina Kremer da Motta

PROJETO: Estragon e Vladimir em Esperando Godot

OBJETO: Altera subcláusula 8.1 do contrato originário para retificar o número da dotação orçamentária para 1004.2432.335041 ou 1004.2494.335041.

PROCESSO: 001.010780.06.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura

CONTRATADO: Paulo André Machado Guimarães

PROJETO: Despedidas por Seus Celibatários

OBJETO: Altera subcláusula 8.1 do contrato originário para retificar o número da dotação orçamentária para 1004.2432.335041 ou 1004.2494.335041.

PROCESSO: 001.010536.06.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura

CONTRATADO: Eduardo Prates Yugueros

PROJETO: CD Velhos Amigos do Grupo Stratus

OBJETO: Altera subcláusula 8.1 do contrato originário para retificar o número da dotação orçamentária para 1004.2432.335041 ou 1004.2494.335041.

PROCESSO: 001.010669.06.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura

CONTRATADO: Eduardo Prates Yugueros

PROJETO: Há Mais Sul em Meu Rosto

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

OBJETO: Altera subcláusula 8.1 do contrato originário para retificar o número da dotação orçamentária para 1004.2432.335041 ou 1004.2494.335041.

SERGIUS GONZAGA

Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.031041.06.0

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Andréla Martins Feyh.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria de produção para o projeto "Laçador do Canto Nativo 1ª edição", para a Coordenação de Tradição e Folclore..

VALOR: R\$ 1.500,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2006

PROCESSO 001.036556.06.8

CONTRATADO: Amaro Azambuja Teixeira.

OBJETO: Contratação direta para apresentação de show musical da Banda Anahata, dentro do Projeto "Circuito Popular de Cultura"..

VALOR: R\$ 800,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006

PROCESSO 001.031012.06.0

CONTRATADO: Terson da Costa Praxedes.

OBJETO: Contratação direta para direção de palco no Projeto "Laçador do Canto Nativo 1ª edição", da Coordenação de Tradição e folclore.

VALOR: R\$ 1.500,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 12 de setembro de 2006

PROCESSO 001.036542.06.7

CONTRATADO: Dalila Adriana da Costa Lopes.

OBJETO: Contratação para proferir palestra/oficina "Workshop de Escultura de Material Reciclável", dentro do projeto "Oficina de Artes".

VALOR: R\$ 2.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 4 de setembro de 2006

PROCESSO 001.025705.06.7

CONTRATADO: Eduardo Machado Duarte.

OBJETO: Contratação para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria artística para o projeto "Laçador do Canto Nativo 1ª edição", para a Coordenação de Tradição e Folclore.

VALOR: R\$ 1.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, combinado com o Artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

PROCESSO 001.003116.06.9

CONTRATADO: Kathrin Holzermayr Lerrer Rosenfiel.

OBJETO: Contratação para ministrar palestra dentro do projeto

"Em anexo".

VALOR: R\$ 300,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2481.339036990100

PROCESSO 001.003135.06.3

CONTRATADO: Eduardo Figueiredo Vieira da Cunha.

OBJETO: Contratação para realizar a criação de gravuras artísticas.

VALOR: R\$ 3.500,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2481.339036990100

PROCESSO 001.037650.06.8

CONTRATADO: Empresa Alessandra Chemello (Gaia Produções e Eventos).

OBJETO: Contratação de empresária exclusiva para apresentação do espetáculo "Tempo que Resta", no 13º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 2.978,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339039230100

Porto Alegre, 13 de setembro de 2006

PROCESSO 001.027694.06.2

CONTRATADO: Vanise Suzane Carneiro

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria artística para o 13º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 5.376,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339036990100

Porto Alegre, 30 de junho de 2006

PROCESSO 001.033871.06.0

CONTRATADO: Nuances Grupo pela Livre Orientação Sexual.

OBJETO: Contratação para apoio financeiro, a título de patrocínio, à realização da Parada Livre (Dia do Orgulho Gay).

VALOR: R\$ 7.600,00

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 52/06 PROCESSO 001.039687.06.6

MODALIDADE: Convite Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de CDS da Mostra "Em Torno do Mercado" para a Coordenação da Memória da Secretaria Municipal de Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas:

DATA: 4 de outubro de 2006, às 10h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453 Fone: 3289.8018 ou 3289.8019, mediante disquete.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 212/06 – PROCESSO 001.043570.06.2, para aquisição de MATERIAIS, MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E MEDICAMENTOS HUMANOS. Para a ECZ-CGVs, com recursos do Convênio PPI-VS (Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 12308-0). Para a Secretaria Municipal da Saúde / Hospital Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA: 10 de outubro de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 213/06 - PROCESSO 001.043571.06.9, para aquisição de ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE SOM, APARELHOS DE COMUNICAÇÃO, APARELHOS PARA REFRIGERAÇÃO E ACESSÓRIOS. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e dos convênios MS/Inclusão Social (Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 51799) e DST/AIDS (Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 145254). Para os demais órgãos com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre

ABERTURA: 16 de outubro de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 214/06 – PROCESSO 001.043572.06.5, para aquisição de MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e do convênio MS/Inclusão Social (Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 51799). Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 16 de outubro de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou

no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

CONVITES

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 68/06 – LIVROS. Para a CGVS, com recursos do TAM, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.014101.0.8 e Convênio PPI-VS, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 12308-0, para os demais órgãos com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 10 de outubro de 2006, às 14h30min

CONVITE 69/06 – APARELHOS DE MEDIÇÃO E ACESSÓRIOS. Para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 10 de outubro de 2006, às 14h30min

CONVITE 70/06 – ASFALTO FRIO E LUBRIFICANTES. Para a Secretaria Municipal de Obras e Viação e demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 10 de outubro de 2006, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

TOMADA DE PREÇOS 191/06 PROCESSO 001.038807.06.8 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 29 de setembro de 2006, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – AMPLA GERAIS DISTRIBUIDORA LTDA
- 2 – DISDET PLANALTO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
- 3 – KALYKIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
- 4 – QUIMISA S/A

A Empresa JOHNSON DIVERSEY BRASIL LTDA, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral, com a Certidão Neg. de Trib. Estadual, vencida, foi julgada inabilitada para o certame.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 208/06 – PROCESSO 001.042581.06.0, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para o mês de novembro/06, para a Casa Viva Maria, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Casa Harmonia, CAIS 8 e Pensão Pública Nova Vida, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 6 de outubro de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 207/06 – PROCESSO 001.042580.06.4, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS "IN NATURA", para o mês de novembro/06, para o CAIS 8, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Casa de Apoio Viva Maria, Pensão Pública Protegida Nova Vida e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 6 de outubro de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 209/06 – PROCESSO 001.042582.06.7, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS HIGIENIZADOS, para o mês de novembro/06, para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 6 de outubro de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor da Área de Compras e Serviços

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 98/06 PROCESSO 001.038930.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

VALECAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. LOTES: 2, 3
LOTE CANCELADO: 1

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 13/06 PROCESSO 001.020775.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Concorrência acima.

FUFAMED – COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSP. LTDA. ITENS: 2, 3, 4, 47, 48, 65, 66, 88, 90, 92.

LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A. ITENS: 49, 54, 55, 56, 57, 58, 101.

POINT SUTURE DO BRASIL IND, DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. ITENS: 8, 9, 11, 14, 16, 18, 21, 22, 25, 27, 35, 40, 70, 87, 89, 91.

SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA. ITENS: 7, 13, 17, 19, 23, 24, 29, 30, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 51.

ITENS SEM COTAÇÃO: 34, 62, 71.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 5, 6, 10, 12, 15, 20, 26, 28, 31, 32, 33, 37, 45, 46, 50, 52, 53, 59, 60, 61, 63, 64, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 88/06 PROCESSO 001.035390.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

E D AZAMBUJA & CIA. LTDA. LOTES: 1, 2, 3, 4, 5
LOTES CANCELADOS: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15

ALTERAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 7/06 PROCESSO 001.011678.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado de julgamento da Concorrência Pública acima, quanto ao item 14, em razão da reconsideração do parecer técnico, passando a ser vencedora a empresa MINERAÇÃO VERA CRUZ LTDA..

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 135/06 PROCESSO 001.027086.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CASA DO MECÂNICO LTDA. ITENS: 1, 3, 6, 10.

D A B COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA ME. ITENS: 5, 7.

ELAINE DE ASSIS CARDOSO. ITENS: 8, 9.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 4, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 154/06 PROCESSO 001.032649.06.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado do julgamento da licitação acima, quanto ao item 24, em razão da reconsideração do julgamento comercial, desclassificando todas as propostas por preços elevados.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 156/06 PROCESSO 001.032651.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS SR. DO PASSOS LTDA. ITENS: 1, 3, 6, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 22, 25, 30, 32, 38, 60, 89, 96, 97, 103, 104, 105, 106, 107, 117, 118, 119, 120, 121

GRÁFICA N. S. DE LOURDES LTDA. ITEM: 88

MF MACHADO SOARES ITENS: 8, 14, 15, 16, 34, 39, 43, 52, 53, 54, 55, 66, 74, 85, 86, 92, 93, 95, 102, 110

PAPEL MAR LTDA. ITENS: 2, 5, 9, 11, 21, 23, 24, 27, 28, 31, 33, 35, 37, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 65, 68, 69, 70, 72, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 94, 98, 101, 109, 111, 114

ITENS SEM COTAÇÃO: 10, 29, 61, 73, 99, 100, 112, 122

ITENS DESCLASSIFICADOS: 4, 7, 26, 36, 40, 41, 64, 67, 71, 75, 81, 87, 90, 91, 108, 113, 115, 116

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 184/06 PROCESSO 001.037729.06.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do sorteio que se realizará no dia 22 de setembro de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue: **ITEM 4 – Diprolab Distrib. de Prods. para Laboratório e Mercolab Produtos para Laboratório Ltda.**

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.



PREGÃO 55/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira de-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

signada para coordenar o Pregão 55/06, que tem por objeto a aquisição de seis impressoras laser rede A4, conforme especificações do Anexo I, integrante do presente Edital, julgou como vencedora a empresa Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda.

TOMADA DE PREÇOS 56/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 9 de ou-

tubo de 2006, às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de vale-refeição por meio de talonário ou cartão magnético e vale-alimentação, por meio de cartão magnético, especificamente para a administração e os trabalhadores da Contratante em exercício de atividades em Brasília - DF, licitação tipo menor preço.

Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 5,70.

PREGÃO ELETRÔNICO 60/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de Roteador de Internet com Interface ATM OC3 Multimodo, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA de Propostas: 2 de outubro de 2006, 9h30min

INÍCIO da Disputa: 2 de outubro de 2006, 14h30min

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília - DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

PREGÃO ELETRÔNICO 64/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de um Microcomputador Portátil, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA de Propostas: 2 de outubro de 2006, às 9h30min

INÍCIO da Disputa: 2 de outubro de 2006, às 14h30min

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília - DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA 6/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão designada para julgar a Concorrência 6/06, que trata da seleção de proposta visando ao Registro de Preços para fornecimento de Condicionadores de Ar Tipo Split, conforme especificações deste edital, indica como vencedora a empresa: Air Company do Brasil Ltda.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 40/06 PROCESSO 003.080385.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens, licitação em epígrafe:

OBJETO: Tubos e conexões em PVC, PP e PEAD para eletrofusão.

LOTE 1 - Itens 1, 3, 24, 25 e 26 - Mazon Comércio de Materiais de Construção Ltda

ITEM 23 - Mazon Comércio de Materiais de Construção Ltda

LOTE 2 - Itens 2 e 22 - Comercial Guigo Ltda

LOTE 3 - Itens 10 e 11 - Poly Easy Comercial Ltda

ITENS 4, 5, 6, 7, 8, 9, 15, 18, 19, 29, 30, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 - Poly Easy Comercial Ltda

ITENS 12, 14, 16, 17, 20, 21, 27, 28, 31, 34 e 35 - Glynwed Ltda

ITEM 13 - Polierg Indústria e Comércio Ltda

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS 42/06 PROCESSO 003.080400.06.0

OBJETO: Aquisição de válvulas, hidrantes, tubos e conexões em ferro dúctil e acessórios.

DATA de abertura: 6 de outubro de 2006, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 54/06 PROCESSO 003.080396.06.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS das através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

PREGÃO FÍSICO 30/06 PROCESSO 003.080393.06.3

OBJETO: Contratação de serviço de assistência técnica para equipamentos de laboratório.

DATA de abertura: 3 de outubro de 2006, 9h

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 54/06 PROCESSO 003.080396.06.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Livros.

ITEM - 12008 - Tecnopaper Importadora e Distribuidora de Revistas e Livros Técnicos Ltda

ITENS - 12029, 12030, 12031, 12032, 12033, 12036, 12038, 12039, 12040, 12041 e 12045 - Papel Mar Ltda

ITENS - 12035, 12037 e 12044 - Desertos

ITEM - 13159 - Fracassado

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA 003.080161.06.5 COMUNICADO 2 ERRATA

OBJETO: Assessoramento Técnico Especializado em Obras e Serviços de Engenharia e Pesquisa

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica as alterações no edital da Licitação em referência:

O item 11.6.3, alínea 'b' passa a ter a seguinte redação:

Atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, certificado pelo CREA, em nome de engenheiro pertencente ao quadro permanente da Licitante, detentor de atestado de responsabilidade técnica, e em nome da própria Licitante, referente à direção, supervisão, coordenação e/ou execução de serviços e/ou projetos de ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, nos termos do inciso I, § 1º, do artigo 30, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Fica suprimida a alínea e do item 11.6.3 a qual exigia a comprovação de retirada do Edital.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



TOMADA DE PREÇOS 002.081045.06.9

OBJETO: Construção de cancha múltipla coberta na E.M.E.F Jean Piaget.

LOCAL: Av. Major José Monteiro esquina R. Francisco Vanzelloti - Parque dos Maias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
R\$ 478.931,28

A documentação e propostas serão recebidas no dia 10 de Outubro de 2006 às 11h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502.2465.4490.51"

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário.

RETIFICAÇÃO ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO

EDITAL: 002.081050.06-2 - Tomada de Preços

OBJETO: Execução de obras de reconstrução da cozinha da E.M.E.F. São Pedro

LOCAL: Beco da Taquara, s/nº - Lomba do Pinheiro

DATA: 19 de setembro de 2006, às 15h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações
TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas, decide a Comissão DESCLASSIFICAR as empresas: Bernardes Engenharia e Construções Ltda. por apresentar preço unitário superior ao orçado pelo órgão licitante nos itens 15.4 e 15.7, infringindo o item 7.8, “f” do edital; Grês Engenharia e Serviços Ltda. pelos seguintes motivos: a) por não apresentar em sua proposta a forma de medição e faturamento; b) apresentou a planilha do cronograma físico-financeiro mensal, diverso do estabelecido no edital, desatendendo item 7.8, “a”.

Decide a Comissão CLASSIFICAR em 1º Lugar a empresa PROL ENGENHARIA LTDA. – R\$ 145.715,86.

A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Tomada de Preços à empresa PROL ENGENHARIA LTDA. por atender ao edital e ofertar o menor preço Nada mais havendo

a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ILZA BERLATO, NAMUR BOCHEIN CONCEIÇÃO, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN.

ABERTURA DE PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação comunica aos interessados que, não havendo interposição de recursos do resultado do julgamento de habilitação, dará continuidade a Tomada de Preços abaixo

descrita, com a abertura dos envelopes 2 (propostas de preços), no dia 25 de setembro do corrente ano, às 9h, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244.

EDITAL: 002.082004.06.4 – Serviços de Conservação em Vias não Pavimentadas da Seção Sul

HORA: 9h

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ILZA BERLATO, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, NESTOR MATIAS SCHNEIDER, ADRIANO BORGES GULARTE.



PREGÃO 37/06

OBJETO: Aquisição parcelada de correias

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 4 de outubro de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

PREGÃO 38/06

OBJETO: Aquisição parcelada de disco de freio e bolsas

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 5 de outubro de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE TOMADA DE PREÇOS 17/06

OBJETO: Aquisição Parcelada de Botas, Botinas e Impermeáveis

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10 de outubro de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

EXTRATO DE CONTRATO 167A/05

MODALIDADE: Inexigibilidade 7/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Sispro S.A. Serviços e Tecnologia da informação.

OBJETO: manutenção de software de gestão financeira, contábil

e patrimonial.

VALOR ESTIMADO: R\$ 27.000,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 1º de setembro de 2006 e findando em 31 de agosto de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO 202/06

MODALIDADE: Pregão 33/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Orbid S.A. Indústria e Comércio.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças Wabco.

VALOR ESTIMADO: R\$ 370.000,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 13 de setembro de 2006 e findando em 12 de setembro de 2007.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.030619.06.8

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: TPM - Participações e Incorporações Ltda. CNPJ: 94.670.536/0001-68

OBJETO: Construção de Galpão Crioulo de Costaneira no Parque Estância da Harmonia, lote 246, para o evento Acampamento Farroupilha de 2006.

VALOR: R\$7.800,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2465-339039170100-20.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.030619.06.8

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa TPM Participações e Incorporações Ltda. CNPJ:94670536/0001-68

OBJETO: Construção de Galpão Crioulo de Costaneira no Parque Estância da Harmonia, lote 246, para o evento Acampamento Farroupilha de 2006.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.800,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2465-339039170100-20.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.042223.06.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Instituto Leonardo Murialdo – Associação Protetora da Infância

OBJETO: Locação de espaços físicos e acessórios necessários, para a execução das atividades inerentes às aulas de Qualificação Social e Profissional dos Arcos Ocupacionais – QSP, relativas ao Programa Nacional de inclusão de Jovens – PROJovem.

MODALIDADE: Dispensa

VALOR: 31.680,00

PRAZO: 18 de setembro de 2006 a 30 de dezembro de 2006

ELEMENTO de despesa: 2400 – 2355 – 339039

BASE LEGAL: Artigo 24 inciso X da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS 6/06 PROCESSO 001.039447.06.5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o 6/06, que tem por objeto a execução de obras de reforma e adequação para instalação do Centro de Especialidades em Odontologia no Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 6 de outubro de 2006, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ATA DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO E PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS 1/06

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o julgamento da Fase de Habilitação e Proposta da Tomada de Preços 1/06, destinada a contratação de empresa para execução da obra do projeto de instalação da climatização, do prédio da nova sede administrativa da Fundação de Assistência Social e Cidadania, situada na Av. Ipiranga, 310, bairro Praia de Belas, nesta Capital:

Julgar habilitada a empresa, Planiduto Ar Condicionado Ltda. Em virtude da renúncia expressa pela licitante do prazo de recurso referente a fase de Habilitação, foi realizada a abertura do envelope de Proposta.

Julgar vencedora a empresa a seguir :

PLANIDUTO AR CONDICIONADO LTDA. CNPJ: 93.007.276/0001-82

VALOR de Mão de Obra R\$ 26.734,00

VALOR de Material R\$ 200.766,00

VALOR Global R\$ 227.500,00

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006.

BRIZABEL MULLER DE ROCHA,
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DE TURISMO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 001.000247.06.5

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CONTRATANTE: Gabinete do Turismo – Gabinete do Prefeito

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Venda de Produtos a Órgão Público 3338/05

PRAZO: 12 meses

MODALIDADE: Dispensa.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII conta corrente Artigo 62 § 3º, inciso I da Lei 8.666/93

VALOR TOTAL: R\$ 3.420,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2355-339039990300-1

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006.

ÂNGELA BALDINO,
Coordenadora-Geral.

Primeira turma do espaço Braile se forma em outubro

Depois de nove meses de formação, já tem data marcada a formatura da primeira turma de deficientes visuais do Espaço Braile da Procempa. Os cinco formandos receberão os certificados do curso de informática, em cerimônia no dia 10 de outubro, às 16h30, no próprio Cibernarium (4º an-

dar da Usina do Gasômetro).

A iniciativa, inédita na área de capacitação e de inclusão digital, é uma parceria da Procempa com a secretaria especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) e com a Fundação Bradesco. A base do curso foi o software Virtual Vision, leitor de telas e comandos de teclado, cedido para uso no Cibernarium por convênio entre a Procempa, a Seacis e a Fundação Bradesco, que também treinou os monitores que orientam a formação. O curso trabalhou Windows, digitação, Word, internet e Excel.

Também participarão da cerimônia o diretor-presidente da Procempa e o secretário municipal de Acessibilidade e Inclusão Social. Os certificados também serão impressos em Braile.

Os cinco alunos irão receber o certificado em braile



João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA

Concurso Morros de Porto Alegre divulga vencedores

Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA

A programação da 16ª Semana da Primavera, promovida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), com apoio da Companhia Zaffari, HSBC e Procempa, premiou na última segunda-feira os vencedores do concurso fotográfico Morros de Porto Alegre. Os primeiros sete (07) colocados receberam prêmios com valores que variam de R\$ 100 até R\$ 900. O coquetel para fotógrafos convidados aconteceu no John Bull Pub (Avenida Cristóvão Colombo, 545, Shopping Total).

Foram 71 fotos inscritas que passam a constituir o acervo da Smam, podendo ser utilizadas em exposições e folheterias. O concurso foi realizado em 2005. “A Smam dá prosseguimento ao seu projeto das agendas ambientais, sempre ilustrada com as fotos dos participantes do concurso fotográfico. A edição de 2007 será ainda mais importante, pois

marcará os 30 anos da secretaria”, destacou o secretário municipal do Meio Ambiente. O tema é “Porto Alegre das quatro Estações”.



Solenidade de entrega foi realizada na última segunda-feira

Gerson Luis Turelly



“Vida de Campo” é a imagem que venceu o concurso

Os vencedores

- 1º lugar - Gerson Luis Turelly com a foto Vida de Campo
- 2º lugar - Gustavo Diehl com a foto A árvore I
- 3º lugar - Gelson Luis Bertoletti da Rocha com a foto Horizonte
- 4º lugar - Gelson Luis Bertoletti da Rocha com a foto Ocupação
- 5º lugar - Celito Manuel Brugnara com a foto Direção Esperança
- 6º lugar - José Francisco Barbosa com a foto Morro da Ponta Grossa II
- 7º lugar - José Francisco Barbosa com a foto Morro do Agudo

CÂMARA MUNICIPAL

Parque Santa Fé contra assentamentos na Zona Norte

A Associação de Moradores do Núcleo 1 Parque Santa Fé não quer o assentamento da Vila Dique em seus arredores. “Não somos contra essa vila, mas a qualquer outra que queiram instalar lá. Nossa região já está saturada, estamos ilhados por vilas e não temos segurança”, explicou Irami Gonçalves dos Santos. Presidente da Associação de Moradores do Santa Fé, ela apresentou a reclamação dos moradores na Tribuna Popular da Câmara Municipal.

Irami lembrou que o Núcleo Santa Fé surgiu há 25 anos. Atualmente, como disse ela, seus moradores convivem com seis vilas assentadas na Zona Norte. “A Vila Amazônia é um exemplo. É um depósito humano sem infra-estrutura. E muitos de seus moradores dependem de nossa solidariedade para sobreviver”. Outra queixa apresentada foi em relação à falta de segurança e ao tráfico de drogas na região. “Convivemos diariamente com roubos. Eu mesmo já fui assaltado cinco vezes, duas das quais com lesões corporais”, ressaltou.

A presidente disse ainda que os moradores do Parque esperam há 10 anos pela instalação de uma creche comunitária. “Apenas queremos viver com respeito e segurança”, salientou.

Élson Sempé Pedrosa



Irami falou pelo Santa Fé

Cuthab debate educação para o trânsito na Capital

A Comissão de Urbanismo, Transporte e Habitação (Cuthab), em parceria com a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), promoveu o Fórum Municipal de Educação para o Trânsito. O evento integrou a abertura da Semana Nacional do Trânsito, reunindo agentes de fiscalização, representantes dos Centros de Formação de Condutores (CFCs), entidades e profissionais envolvidos com o tema.

Conforme a EPTC, 170 pessoas morrem, em média, por ano, em acidentes com veículos em Porto Alegre. Foi alertado durante o seminário que dos 341 artigos do Código Nacional de Trânsito, 46 são fundamentais para quem deseja reduzir as estatísticas nas estradas. Esses artigos, conforme explicado, são os que tratam das normas gerais para circulação e conduta, e sobre pedestres e motoristas de veículos motorizados.

O Fórum Municipal de Educação para o Trânsito apresentou os painéis “Auto de infração - Educação ou punição?”, “Os diferentes atores para a segurança do Trânsito” e “O papel dos órgãos gestores nas ações de Educação para o Trânsito”. O evento teve a participação da Associação dos Motociclistas do RS, Secretaria Municipal da Educação, Sindicato dos CFCs e Fundação Thiago de Moraes Gonzaga.

Legislativo destaca Semana Farroupilha

A Câmara Municipal realizou na terça-feira (19/9) sessão solene em homenagem à Semana Farroupilha. Na mesma oportunidade foi outorgado o Prêmio Tradicionalista Glaucus Saraiva ao CTG Glaucus Saraiva. O evento teve por local o Plenário Otávio Rocha.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.